

**CERTIDÃO DA ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO DE ESTRATÉGIA, GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE – CEGS DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS**

NIRE 53300000859/CNPJ nº 00001180/0001-26

Certifica-se, para os devidos fins, que ao quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, foi instalada a 034ª reunião do Comitê Estatutário de Estratégia, Governança e Sustentabilidade – CEGS da Eletrobras, com registro de encerramento dos trabalhos às 09h10min. A reunião transcorreu remotamente por meio da plataforma de videoconferência *Cisco Webex Meetings*. O Conselheiro VICENTE FALCONI CAMPOS (VFC) participou remotamente da reunião, na qualidade de coordenador substituto e membro. Os Conselheiros e membros CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA (CRP) e MARCELO GASPARINO DA SILVA (MGS) registraram participação remota. Os Conselheiros PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO (PBL) e MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA (MFP) emitiram por correspondência eletrônica suas opiniões favoráveis à ordem do dia, nos termos do item 8.6.1.1 do Regimento Interno do Conselho de Administração, tendo sido computados, para tais fins, nos quóruns de instalação, de presentes e de deliberação. Não houve registro de ausências. O concílio foi secretariado pelo Secretário de Governança BRUNO KLAPPER LOPES (BKL) com o apoio do Assessor do Conselho de Administração FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR (FKJ).

**Assessoramento ao Conselho de Administração (CA) da Eletrobras: Convocação da 185ª Assembleia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia” ou “Eletrobras”) para deliberação dos seguintes temas: (1) Resgate das ações preferenciais “classe A” de emissão da Companhia (“Ações PNA”), com a consequente alteração do artigo 4º, caput e inciso II do §1º, artigo 11, caput, §§4º e 5º e a exclusão do §1º do artigo 11; e (2) Incorporação das ações de emissão das seguintes sociedades pela Companhia: Companhia Hidroelétrica do São Francisco (“CHESF”), Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil (“CGT Eletrosul”), Furnas – Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”) e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (“Eletronorte” e, conjuntamente com a CHESF, CGT Eletrosul e Furnas, as “Subsidiárias”) (“AGE”). RES 575, de 02.12.2022.**

Após arrazoar sobre o assunto, à luz da apresentação realizada, nos termos da Resolução de Diretoria nº. 575, de 02.12.2022, tomando por base o material de suporte disponibilizado, o Comitê de Estratégia, Governança e Sustentabilidade – CEGS, em assessoramento ao Conselho de Administração da Eletrobras, e exclusivamente sob as óticas de estratégia e governança, opinou, por unanimidade, e nos termos propostos pela Diretoria Executiva, pela aprovação da proposta de convocação da 185ª AGE da Eletrobras para deliberar sobre: (i) resgate das ações preferenciais “classe A” de emissão da Companhia Ações PNA, com a consequente alteração do artigo 4º, caput e inciso II do §1º, artigo 11, caput, §§4º e 5º e a exclusão do §1º do artigo 11; e (ii) Incorporação das ações de emissão das seguintes sociedades pela Companhia: CHESF, CGT Eletrosul, Furnas e Eletronorte. A presente certidão é lavrada a pedido da Coordenadora do CEGS e assinada por mim, BRUNO KLAPPER LOPES, Superintendente de Governança da Eletrobras.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022.

BRUNO KLAPPER LOPES  
Superintendente de Governança